

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Gotardo
Minas Gerais

CNM: 044974.2.0030529-28

Leonardo Versiani Nogueira Tarabal
Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG verifiquei constar:

30529 - 24/09/2020 - Protocolo: 81952 - 10/09/2020

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de **03.15.12 ha** (três hectares, quinze ares e doze centiares), situada na **Fazenda Valadares, lugar Chimango, em São Gotardo/MG**, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, ponto situado mais ao norte desta gleba, de coordenadas N 7.869.060,02m e E 389.590,24m. Por cerca, paralelo a estrada vicinal, segue confrontando com o mesmo Antônio Fernando Franco de Melo, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°21'11" e 33,06 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.869.045,86m e E 389.620,12m. Deste, segue confrontando com Baltazar Sidney da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°44'56" e 38,07 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.869.029,32m e E 389.654,41m. Deixa estrada e segue confrontando com João Roberto de Camargos, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°36'16" e 79,98 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.868.963,49m e E 389.608,98m; 223°10'26" e 21,20 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.868.948,03m e E 389.594,48m; 215°06'45" e 30,19 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.868.923,33m e E 389.577,11m; 221°16'12" e 127,47 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.868.827,52m e E 389.493,03m; 197°13'01" e 9,67 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.868.818,29m e E 389.490,17m. Ainda por cerca, deste, segue confrontando com Luiz Carlos Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°54'14" e 48,30 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.868.805,71m e E 389.443,53m; 223°10'22" e 38,15 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.868.777,88m e E 389.417,43m; 187°22'42" e 21,72 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.868.756,34m e E 389.414,64m; 227°34'59" e 27,53 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.868.737,78m e E 389.394,32m; 254°54'12" e 12,07 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.868.734,63m e E 389.382,66m. Deste, segue confrontando com José Gilson de Camargos e João Carlos de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°59'41" e 9,28 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.868.737,65m e E 389.373,88m; 239°19'25" e 30,44 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.868.722,12m e E 389.347,70m; 248°06'14" e 25,11 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.868.712,76m e E 389.324,41m. Ainda por cerca, deste, segue confrontando com Walter Evangelista Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°35'23" e 36,55 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.868.742,55m e E 389.303,23m. Deste segue confrontando com o mesmo Antônio Fernando Franco de Melo com o seguinte azimute e distância: 42°06'56" e 427,98 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central



nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

CCIR emissão exercício 2020: Código do Imóvel Rural: 416.096.007.501-5, Área total (ha): 28,0051, Módulo Rural (ha): 23,0133, Nº de módulos Rurais: 1,13, Módulo Fiscal (ha): 40,0000, Nº de Módulos Fiscais: 0,7001, FMP (ha): 2,00, CCIR nº 31413957209, Nome do Declarante: Antonio Fernando Franco de Melo, CPF: 030.980.918-51;

NIRF: 4.817.274-0, Área total (ha): 28,0;

CAR: MG-3162104-28B4.37E0.FC2A.480D.8EB1.3B65.CD68.8415, Data do cadastro: 13/10/2014.

PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO FERNANDO FRANCO DE MELO**, brasileiro, produtor rural, RG: 14.432.121/SSP-SP, CPF: 030.980.918-51, casado aos 13/11/1985, sob o regime de comunhão universal de bens, com **MARCIA MADALENA OTONI MELO**, brasileira, economiária, RG: M-2.598.085/SSP-MG, CPF: 507.621.256-91, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 21, bairro Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo/MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 29.799 - Livro 02.

O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

AV-1-30529 - 24/09/2020 - Protocolo: 81952 - 10/09/2020

Matrícula aberta conforme requerimento de 08/09/2020 do proprietário Antônio Fernando Franco de Melo, já qualificado anteriormente, de desmembramento do imóvel objeto da Matrícula 29.799 - Lv.2 Registro Geral deste SRI, em 03 (três) glebas distintas. Os trabalhos técnicos, Planta Topográfica e Memorial Descritivo, foram elaborados pelo Técnico em Agrimensura: Clayton Everton da Silva, CFT/CRT 0673105466-6, com a respectiva TRT nº BR20200738129 paga em 04/09/2020. Valor do imóvel: R\$315.120,00 (trezentos e quinze mil cento e vinte reais). Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: EAT61008, código de segurança : 6186151088092786. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.277,34. Valor do Recomeço: R\$ 196,61. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.863,40. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.337,35. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial: Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

AV-2-30529 - 24/09/2020

TRANSPOSIÇÃO - RESERVA LEGAL. Procedo a esta averbação de ofício para constar a **reserva legal averbada no AV-2 da matrícula de procedência de nº 29.799**, cujos termos são: "**TRANSPOSIÇÃO - RESERVA LEGAL.** Procedo a esta averbação de ofício para, nos termos do Art. 995 do Provimento 93/CGJ/2020, constar a reserva legal averbada no AV-2 da matrícula de procedência 29.270 Lv-2 Registro Geral deste SRI, cujos termos são: "**TRANSPOSIÇÃO (RESERVA LEGAL).** Procedo a esta averbação de ofício para, nos termos do Art. 892 do Provimento 260/CGJ/2013, constar que na matrícula de procedência de nº 10.978, consta reserva florestal a favor do IBDF (reserva essa registrada no registro anterior 9.360); e na matrícula de procedência de nº 20.420 consta reserva florestal a favor do IBDF de uma área de 50.00.00 ha, ambas de utilização limitada, não podendo nelas ser feita qualquer tipo de exploração. Isento de emolumentos nos termos da Lei 15.424/04. O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal ____". Isento de emolumentos nos termos da Lei 15.424/04. O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

AV-3-30529 - 24/09/2020

TRANSPOSIÇÃO - CLÁUSULAS RESTRITIVAS. Procedo a esta averbação de ofício para constar as **cláusulas restritivas averbadas no AV-3 da matrícula de procedência de nº 29.799**, cujos termos são: "**TRANSPOSIÇÃO - CLÁUSULAS RESTRITIVAS - IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE.** Procedo a esta averbação de ofício para, nos termos do Art. 989 do Provimento 93/CGJ/220, constar as cláusulas restritivas averbadas no AV-3 da matrícula de procedência 29.270 Lv-2 Registro Geral deste SRI, cujos termos são: "Certifico que nos termos da pública de doação com reserva de usufruto e com cláusula de impenhorabilidade e incomunicabilidade de 19/08/2011 do Cartório do 1º Ofício de Notas de São Gotardo/MG, Lv.145, fls.120/121, foi reservado o usufruto vitalício em favor dos doadores (José de Melo Sobrinho e seu cônjuge Dea Lúcia Franco de Melo), e ainda cláusulas restritivas de **IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE.** Dou fé." Isento de Emolumentos nos termos da Lei 15.424/04. O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal ____". Isento de Emolumentos nos termos da Lei 15.424/04. O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

AV-4-30529 - 24/09/2020 - Protocolo: 81952 - 10/09/2020

PACTO ANTENUPCIAL. Procedo a presente averbação para constar que os proprietários: **ANTONIO FERNANDO FRANCO DE MELO** e seu cônjuge **MARCIA MADALENA OTONI MELO**, já qualificados anteriormente, casaram-se na vigência da lei 6.515/77 sob o regime da comunhão universal de bens, cujo **pacto antenupcial** encontra-se devidamente **registrado no Lv-3 Registro Auxiliar deste SRI sob o nº 1.480.** Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: EAT61008, código de segurança : 6186151088092786. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.277,34. Valor do Recome: R\$ 196,61. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.863,40. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.337,35. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

R-5-30529 - 03/11/2020 - Protocolo: 82250 - 21/10/2020

COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de 21 de outubro de 2020 do Cartório do 1º Ofício de Notas de São Gotardo/MG, Lv.177, às fls.135/136, passada pela Tabeliã Substituta: Magali Maria Aparecida Campos, os **ALIENANTES:** ANTÔNIO FERNANDO FRANCO DE MELO, brasileiro, produtor rural, portador do RG: 14.432.121-SSP/SP, CPF: 030.980.918-51, e sua esposa MÁRCIA MADALENA OTONI MELO, brasileira, economiária, portadora do RG: M-2.598.085-SSP/MG, CPF: 507.621.256-91, **casados** em 13/11/1985, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 21, bairro Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo/MG, **venderam** o imóvel constante da presente matrícula para o **ADQUIRENTE:** LUCAS MOREIRA ABDALLA, brasileiro, capaz, administrador, portador do RG: MG-10.212.674/PC-MG, CPF: 011.915.056-50, casado em 10/10/2019, sob o regime de separação convencional de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com KENIA STEFANE DE CAMARGOS ABDALLA, brasileira, capaz, estudante, portadora do RG: MG-19.189.158-PC/MG, CPF: 120.852.086-57, residente e domiciliado na Rua Coronel Fonte Boa, nº 159, centro, São Gotardo/MG. Valor da compra e venda: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), já pagos, pelo que deram quitação. Pago ITBI e taxas no valor de R\$ 1.309,09. Valor fiscal - base cálculo ITBI: R\$ 63.000,00. Anexos: **CCIR** emissão exercício 2020: Código do Imóvel Rural: 416.096.007.501-5, Área total (ha): 28,0051, Módulo Rural (ha): 23,0133, Nº de módulos Rurais: 1,13, Módulo Fiscal (ha): 40,0000, Nº de Módulos Fiscais: 0,7001, FMP (ha): 2,00, CCIR nº 35294001207, Nome do Declarante:



Antonio Fernando Franco de Melo, CPF: 030.980.918-51; **CAR:** MG-3162104-28B4.37E0.FC2A.480D.8EB1.3B65.CD68.8415, Data do cadastro: 13/10/2014; e **Certidão Negativa** de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - **NIRF:** 4.817.274-0, Área total (ha): 28,0; que ficam arquivados neste SRI. Emitida a DOI à Receita Federal em relação a esta escritura. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: EAT65898, código de segurança : 5374267199630687. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.086,10. Valor do Recome: R\$ 65,15. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 438,26. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.589,51. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

AV-6-30529 - 03/11/2020 - Protocolo: 82250 - 21/10/2020

PACTO ANTENUPCIAL. Procede a presente averbação para constar que o proprietário **LUCAS MOREIRA ABDALLA** e sua esposa **KENIA STEFANE DE CAMARGOS ABDALLA**, já qualificados anteriormente, casaram-se aos 10/10/2019, na vigência da lei 6.515/77, sob o regime da separação convencional de bens, cujo **pacto antenupcial** encontra-se devidamente **registrado no Lv-3**, Registro Auxiliar deste SRI, **sob o nº 10.028**. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: EAT65898, código de segurança : 5374267199630687. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.086,10. Valor do Recome: R\$ 65,15. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 438,26. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.589,51. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

AV-7-30529 - 03/11/2020 - Protocolo: 82250 - 21/10/2020

CANCELAMENTO DAS CLÁUSULAS RESTRITIVAS. Procedo à presente averbação para, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de 21/10/2020 do Cartório do 1º Ofício de Notas de São Gotardo-MG, Lv. 177, fls. 135/136 registrada no R-5 supra e do Art. 935, Parágrafo Único, do Provimento nº 93/CGJ/2020 – Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais, constar o **cancelamento das cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade** transpostas no AV-3 da presente matrícula. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: EAT65898, código de segurança : 5374267199630687. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.086,10. Valor do Recome: R\$ 65,15. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 438,26. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.589,51. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

R-8-30529 - 12/11/2020 - Protocolo: 82430 - 11/11/2020

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 301096 emitida dia 11 de novembro de 2020 em São Gotardo/MG, com vencimento em 22 de novembro de 2027, no valor de R\$176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), o proprietário **EMITENTE e GARANTIDOR FIDUCIANTE: LUCAS MOREIRA ABDALLA**, brasileiro, produtor agropecuário, CNH nº 00778946374 expedida pelo Detran/MG em 14/09/2006, CPF: 011.915.056-50, casado sob o regime de separação convencional de bens, residente e domiciliado na Rua Coronel Fonte Boa, nº 159, centro, São Gotardo/MG, **aliena em caráter fiduciário à CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISG LTDA - SICOOB**

CREDISG, inscrita no CNPJ: 03.645.752/0001-06, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 163, centro, São Gotardo/MG, **o imóvel constante da presente matrícula**, avaliado em R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** NATUREZA: Financiamento - Bens e Serviços. **BEM FINANCIADO:** Aquisição de imóvel. **VALOR CONTRATADO:** R\$176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). **Forma de disponibilização do crédito:** Conta corrente - banco: 756 - agência: 3267. **Forma de pagamento do crédito:** débito automático - banco: 756 - agência: 3267. **Número de parcelas:** 7 (sete). **Periodicidade de pagamento:** Anual. **Data de vencimento da primeira parcela:** 22/11/2021. **Data de vencimento da operação:** 22/11/2027. **Praça de Pagamento:** São Gotardo/MG. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de juros remuneratórios: 0,25% ao mês. Juros de mora: 1,00% ao mês. Índice de correção: Certificado Depósito Interbancário. Percentual do índice de correção: 100,00%. Sistema de amortização: SAC Decrescente. CET: 0,25% ao mês / 3,13% ao ano. O registro efetuado na forma dos arts. 716 e 719 do Provimento 93/CGJ/2020 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no Ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação. Obrigam-se as partes a todas as demais cláusulas e condições constantes da presente Cédula que fica via arquivada neste Cartório.

ANEXOS: CCIR emissão exercício 2020: Código do imóvel rural: 416.096.007.501-5, Área total (ha): 28,0051, Declarante: Antônio Fernando Franco de Melo - CPF 030.980.918-51 CCIR nº 35455381200, quitado; Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural - NIRF 4.817.274-0, emitida dia 03/11/2020, válida até 02/05/2021; e Demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR: Registro MG-3162104-28B4.37E0. FC2A.480D.8EB1.3B65.CD68.8415, Data do cadastro: 16/09/2014;

Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: EAT67196, código de segurança : 6114774356680917. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.817,97. Valor do Recome: R\$ 109,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 884,55. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.811,58. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial: Leonardo Versiani Nogueira Tarabal

AV-9-30529 - 05/08/2026 - Protocolo: 97991 - 24/07/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação para, nos termos de requerimento de 23 de julho de 2026 da Cooperativa de Crédito Credisg Ltda - SICOOB CREDISG - neste ato representada pelo Diretor Administrativo: João Eder Sales, brasileiro, casado, portador do RG: MG-1.576.744, inscrito no CPF: 352.743.106-30, nos termos da Ata da 310ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração SICOOB CREDISG 1ª do mandato 2023/2027, e pela Gerente Administrativa: Camila Tellavive Ferreira Pires Quirino, brasileira, casada, portadora do RG: MG-17.152.331, inscrita no CPF: 094.251.156-56, nos termos da Procuração Pública lavrada aos 11/10/2023 às folhas 117/118 do Livro 124 pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de São Gotardo/MG, relativo aos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 301096, emitida dia 11 de novembro de 2020 em São Gotardo/MG, com vencimento final em 22 de novembro de 2027, no valor de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), registrado no R-8 supra, requerendo a consolidação da propriedade em vista do decurso de prazo legal sem a purgação do débito por parte do emitente devedor: LUCAS



MOREIRA ABDALLA, já qualificado anteriormente, **constar a consolidação da propriedade do imóvel** objeto da presente matrícula **em nome da credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISG LTDA - SICOOB CREDISG**, inscrita no CNPJ nº 03.645.752/0001-06, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 163, centro desta cidade de São Gotardo/MG. **Valor venal do imóvel** conforme guia de informação do ITBI: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). ITBI: Recolhido ITBI e taxas em 08/07/2026 conforme guia 3266360 no valor de R\$ 5.095,31. **DOCUMENTOS ANEXOS:** Certidões de não pagamento do emitente Lucas Moreira Abdalla, emitida em 19/06/2026 pelo Oficial deste SRI; Documentos da credora e Procuração. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: KKK45679, código de segurança : 6272979230328260. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.207,00. Valor do Recompe: R\$ 241,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.821,21. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.269,77. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004.

Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, nos termos do disposto no §11 do art. 19 da Lei 6.015/73, NÃO CONTENDO certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições, condição necessária para validade e eficácia dos negócios jurídicos que tenham por fim constituir, transferir ou modificar direitos reais sobre imóveis, ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente do imóvel ou beneficiário de direito real, nos termos do art. 54, §2º, I, da Lei 13.097/2015.

Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: KKK45679, código de segurança : 6272979230328260. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 28,23. Valor do Recompe: R\$ 2,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72. Valor Final ao Usuário: R\$ 41,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. São Gotardo, **05 de agosto de 2026**. 15:29:35.

Flávia Tarabal

- ☐ Leonardo Versiani Nogueira Tarabal - Oficial
- ☐ Roberto Guimarães Tarabal - Esc. Substituto
- ☐ Matheus Nogueira Barbosa de Castro - Esc. Autorizado
- ☒ Flávia Márcia Ferreira de Andrade João - Esc. Autorizado



